



Prefeitura do Município de Taquarituba

**DECRETO N° 106/97.
DE 16 DE OUTUBRO DE 1.997.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SENHOR PAULO KONDRASOVAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

DECRETA

**ARTIGO 1º- Fica declarado 03(três) dias de Luto Oficial na
Prefeitura do Município de Taquarituba, pelo falecimento do Senhor
PAULO KONDRASOVAS.**

**ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

P.M. de Taquarituba, 16 de Outubro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/10/97